

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 204 DE 27/04/93

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 27 de Abril de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Ouro" à FNV - Veículos e Equipamentos S/A, atualmente pertencente ao Grupo Iochpe-Maxion, pelo seu Cinquentário de Fundação, cujo período de atividades representa uma somatória de realizações ao progresso sócio-econômico desta Cidade, mercê do alto espírito empresarial e da força de trabalho da sua direção e funcionários.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara durante o exercício comemorativo do Cinquentenário da Empresa.

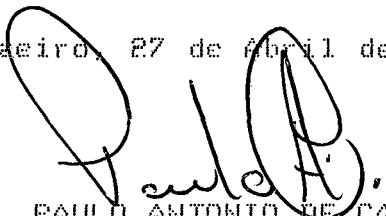
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

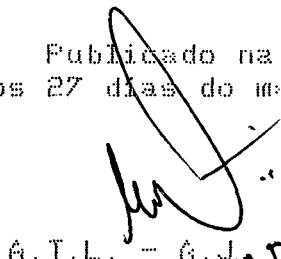
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de Abril de 1993.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, aos 27 dias do mes de Abril de 1993.



A.T.L. - A.J.  
**DR. JAÍRO BESSA DE SOUZA**  
A. T. Legislativo p/ as. Jurídicos